



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº301/2023

EMENTA: COLOCAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAIS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Vidal** – Solicitando colocação de um detector de metais nas repartições públicas

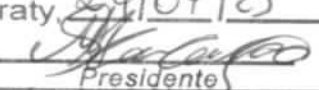
JUSTIFICATIVA

A proposta quer que qualquer pessoa que deseja ingressar nas repartições públicas do município, o detector de metais foi um dos meios encontrados para impedir a entrada de pessoas mal-intencionadas portando armas de fogo ou objetos cortantes em órgãos estaduais. “É urgente e extremamente necessário que sejam adotadas medidas de segurança para que o cidadão tema por sua vida.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2023


MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
(Vereador)

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamanguá
Vereador

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
_____votos contra
e _____abstenção(ões)
Paraty, <u>24/04/23</u>
 Presidente

18/04/23
2